

Município de Laranjeiras do Sul

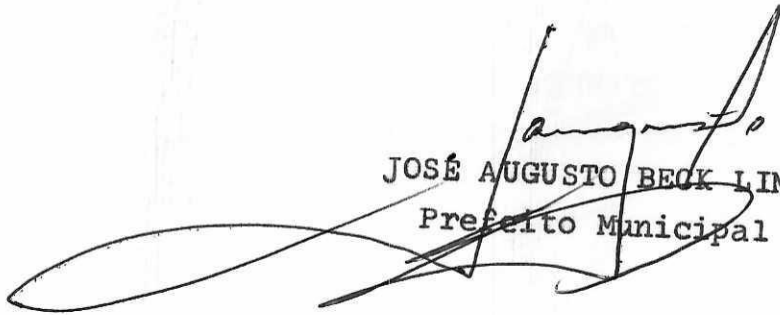
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, item I, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de função, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Abril de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>FG.</u>
Antonio Ricardo Mossolin	Motorista	04
Antonio da Silva Korilo	Carpinteiro	06
Eloi Jacob Turra Junior	Motorista	02
Hilda Bertuol	Aux. Administ.	03
Marivone Cavalheiro Zancanaro	Professora	06
Norinda Vailatti Viola	Professora	06
Santina dos Santos Barros	Professora	06
Valdomiro Belém de Oliveira	Pedreiro	03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de 1996 .


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal